



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões ordinárias deste Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023, registrada sob a Ata nº 147:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as reuniões ordinárias deste Conselho sempre nas segundas quartas-feiras de cada mês as nove horas da manhã conforme descrito abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	08
Março	08
Abril	12
Maio	10
Junho	14
Julho	12
Agosto	09
Setembro	13
Outubro	11
Novembro	08
Dezembro	13

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de Fevereiro de 2023.

Marcia Denise Gusmão Coelho
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração parcial do Regimento Interno deste Conselho, Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023, registrada sob a Ata nº 148:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Regimento Interno deste Conselho, Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020, em especial o TÍTULO VII “DAS ELEIÇÕES” que compreende do Artigo 29 ao Artigo 35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2023.

Marcia Denise Gusmão Coelho
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Inscrição, Normas e Análise de Processos de Denúncia deste Conselho, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de Abril de 2023, registrada sob a Ata nº 150:

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Inscrição, Normas e Análise de Processos de Denúncia deste Conselho, formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

- A. Poder Público:
 - I. Márcia Denise Gusmão Coelho
 - II. Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
 - III. Priscila Moraes Lopes
- B. Sociedade Civil:
 - I. Amanda Bruna Barros da Costa
 - II. Thifani Felix Guimarães
 - III. Ruben Dario Garcia Rodrigues

Art. 2º - Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão:

- A. Coordenadora da Comissão: Thifani Felix Guimarães
- B. Relatora da Comissão: Priscila Moraes Lopes

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga em especial a Resolução COMDEFI nº 07 de 14 de Abril de 2021

Caraguatatuba, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA DENISE GUSMÃO COELHO
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva deste Conselho, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2023, registrada sob a Ata nº 152:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 e

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Diretoria Executiva deste Conselho da seguinte Maneira

- I. Presidente: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
- II. Vice- Presidente: Cilmara Oliveira dos Santos
- III. 1º Secretário: Danilo de Oliveira
- IV. 2ª Secretária: Marcella de Cássia Jorge Lopes
- V. 1ª Coordenadora Financeira: Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi
- VI. 2º Coordenador Financeiro: Alexandre Barroqueiro de Carvalho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as em contrário.

Caraguatatuba, 04 de Agosto de 2023.

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 05 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição das Comissões permanentes de trabalho interno deste Conselho

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 153:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 e

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão de Entidades, Programas e Projetos da seguinte forma:

- I. Coordenador: Ruben Dario Garcia Rodrigues
- II. Cilmar Oliveira dos Santos
- III. Marta Borges da Silva Santos
- IV. Márcia Denise Gusmão Coelho
- V. Ruth Teixeira Jerônimo de Souza

Art. 2º - - Fica composta a Comissão de Orçamento e Finanças da seguinte forma:

- I. Coordenador: Priscila Moraes Lopes
- II. Cilmar Oliveira dos Santos
- III. Márcia Denise Gusmão Coelho
- IV. Ruben Dario Garcia Rodrigues

Art. 3º - - Fica composta a Ética e Conduta da seguinte forma:

- I. Coordenador: Ruth Teixeira Jerônimo de Souza
- II. Luciana Moura da Silva
- III. Mécia Policarpo Quirino
- IV. Luna Sales



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Art. 3º - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 06 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a criação e composição da
Comissão de Reforma Legislativa deste Conselho.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 153:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e composta a Comissão temporária de Reforça Legislativa composta da seguinte maneira:

- I. Coordenador: Marta Borges da Silva Santos
- II. Cilmar Oliveira dos Santos
- III. Luciana Moura da Silva
- IV. Marcella de Cássia Jorge Lopes
- V. Priscila Moraes Lopes
- VI. Ruben Dario Garcia Rodrigues

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 07 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre forma de realização das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 153:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido a alternância entre a realização de reunião presencial e on-line, devendo ser determinado a maneira de cada reunião no ato da Convocação.

Art. 2º - Fica estabelecido que as reuniões Extraordinárias sejam realizadas somente de maneira online, devendo o link ser enviado no ato da convocação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 08 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão de Entidades, Programas e Projetos.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 154:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020.

Considerando a Resolução COMDEFI Nº 05 de 06 de Setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão de Entidades, Programas e Projetos da seguinte forma:

- I. Coordenador: Ruben Dario Garcia Rodrigues
- II. Marta Borges da Silva Santos
- III. Márcia Denise Gusmão Coelho
- IV. Ruth Teixeira Jerônimo de Souza
- V. Marcella de Cássia Jorge Lopes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 20 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 09 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão de Orçamento & Finanças.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 154:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020.

Considerando a Resolução COMDEFI Nº 05 de 06 de Setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - - Fica composta a Comissão de Orçamento e Finanças da seguinte forma:

- I. Coordenador: Priscila Moraes Lopes
- II. Cilmar Oliveira dos Santos
- III. Márcia Denise Gusmão Coelho
- IV. Ruben Dario Garcia Rodrigues
- V. Zenaide de Souza Bicudo Vernize

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 20 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2023 - 2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 10 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Criação da Comissão de Organização da 4ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 154:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - - Fica criada a Comissão de Organização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba, composta da seguinte forma:

- I. Coordenador: Marta Borges da Silva Santos
- II. Cilmar Oliveira dos Santos
- III. Fabrício Vosso Dias
- IV. Marcella de Cássia Jorge Lopes
- V. Paulo Malta de Carvalho Filho

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 20 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 11 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Criação da Comissão Plano de Ação COMDEFI 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023, registrada sob a Ata nº 157:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - - Fica criada a Comissão do Plano de Ação COMDEFI 2024 paritariamente, composta da seguinte forma:

A. Sociedade Civil

- I. Ruben Dario Garcia Rodrigues
- II. Marta Borges da Silva Santos
- III. Cilmara de Oliveira dos Santos

B. Poder Público

- I. Marcia Denise Gusmão Coelho
- II. Paulo Malta de Carvalho Filho
- III. Priscila Moraes Lopes

Art. 2º Esta comissão tem como objetivo criar, planejar e executar o calendário de ações e eventos deste Conselho bem como acompanhar o desenvolvimento durante o ano.

Art. 3º Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de Dezembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026